



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N°. 624, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006**

**DISPÕE SOBRE TARIFA PARA LOCAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “SÍRIO DAVID DE ABREU”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor, abaixo especificado, da tarifa para locação do Ginásio Poliesportivo “Sírio David de Abreu”:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser cobrado pela hora de locação do Ginásio, no horário compreendido entre 06:00 às 18:00;
- R\$ 30,00 (trinta reais), a ser cobrado pela hora de locação do Ginásio, após as 18:00.

Art. 3º - As guias de pagamento serão emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e deverão ser pagas em agências bancárias ou em Casas Lotéricas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de setembro de 2006.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal